



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 194, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Mudança de Nível.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 19 da Lei Municipal nº. 062/2001 e conforme requerimento da parte interessada, resolve:

CONCEDER, à servidora **JAQUELINE MORESCO VIECELI**, matrícula nº 012, ocupante do cargo de Professor, mudança para o Nível 3, por ter concluído o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Infantil e Anos Iniciais – Área de Conhecimento: Educação, com carga horária de 420 horas, a contar do mês de outubro/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezanove dias do mês de setembro de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda